



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 787 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **MARGARIDA ETELVINA DOS SANTOS**, admitida em 23/04/1983, portadora do RG nº 3.929.098-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 529.915.989-72, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **17/09/2007** a **17/12/2007**, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ**, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 785 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, MERCEDES MARIA DA SILVA VEIGA, admitida através da Portaria nº 100/91, de 20/05/91, portadora do RG nº 2.227.582 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.644.429-87, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 786 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ROSALINA APARECIDA DA SILVA, admitida através da Portaria nº 724/2001, de 02/04/2001, portadora do RG nº 8.539.856-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 942.839.159-04, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 2001 a 2006, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 787 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, MARGARIDA ETELVINA DOS SANTOS, admitida em 23/04/1983, portadora do RG nº 3.929.098-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 529.915.989-72, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 17/09/2007 a 17/12/2007, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANE PEGORARO
Contratada

LEIA E ASSINE
ESTE JORNAL

Acesse:
www.panoramaregional.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
MODALIDADE PREGÃO E
OBJETO: O Objeto da presente licitação videoconferências, destinado à especificações constantes no Edital e VALOR MÁXIMO ADMITIDO: O valor no R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
ABERTURA DE PROPOSTAS: dia 09h31min.
INÍCIO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14h00min.
LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso AQUISIÇÃO DE EDITAIS: www.bbmnet.com.br INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES encontram-se à disposição dos no 13h00min, pelo Fone/Fax: (43) 3546-1 de Ibaiti ou na bbm pelo fone: (41) 33 * Para todas as referências de tempo (DF).
Ibaiti, 14 de Setembro de 2007.
MARCELO TOLO
Preg

ATENÇÃO JAPIRA

PAGUE SEUS IMPOSTOS
EM DIA E CONTRIBUA
PARA COM O DESENVOLVIMENTO

MAIS MORADIAS - SAÚDE
ESCOLAS - ESTRADAS -
TRANSPORTES - PAVIMENTAÇÕES
E ATENÇÃO POPULAR

Apoio:

PREFEITURA DE JAPIRA